



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE FISCAL DO PREVINIL

Aos treze dias do mês de agosto de 2024, às 09:15h, na sede do PREVINIL, localizada na Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, conforme a nova composição dos conselheiros do PREVINIL, nomeados através do Decreto nº 5055, de 06 de julho de 2023, publicado no jornal a Voz dos Municípios Fluminenses na edição de 07/07/2023, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros: Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, Senhor José Augusto Candido de Souza e o Senhor Evandro Araújo da Silva. Havendo número legal, o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência Junho/2024. 2) Assuntos gerais do Conselho Fiscal. 3) Em virtude das exigências da Secretaria de Previdência no tocante às novas certificações para dirigentes, conselheiros e membros de comitê de investimento, a necessidade de atender os requisitos de qualificação estabelecidas pela Lei nº 9717/2018 e a Lei nº 9707/2020. 4) Foi concluída a primeira fase de cadastro, para realização da certificação do conselheiro Evandro Araújo da Silva junto a empresa Instituto Totum, responsável pela aplicação da prova, a próxima fase será realizada com a juntada de documentações do conselheiro, e logo após, o agendamento para realização da prova. 4) foi constatado por este conselho, no Relatório de Gestão de Previdenciária do mês Junho de 2024, referente as despesas administrativas, que não houve nesta competência o pagamento de aluguel e condomínio das salas ocupadas pelo PREVINIL, após a consulta ao Diretor Financeiro do Previnil, que a responsável pela administração do prédio, não encaminhou na data prevista, a solicitação de pagamento, consta no processo administrativo de nº 2024/06/241, o pagamento desta competência referente a Junho de 2024 na data de 03/07/2024 as 16:29. Sendo assim o Presidente perguntou aos membros se havia alguma dúvida referente ao Relatório de Gestão referente à competência Junho/2024 e demais assuntos, os Conselheiros analisaram e constataram que todos os saldos contábeis estão em conformidade, conforme a declaração de conformidade da Controladora do PREVINIL, constante no relatório de Gestão referente à competência Junho/2024. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10:30h, e eu, José Augusto Candido de Souza, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

José Augusto Candido de Souza
Membro

Evandro Araujo da Silva
Membro